

**EDITAL Nº 03/2008 - RETIFICATIVO**

A SULGÁS torna público a retificação do Edital de Abertura 01/2008 e do Edital 02/2008 - Retificativo, alterando os itens abaixo descritos, que passam a ser assim considerados e não como constou.

No item 1.1 – Quadro Demonstrativo – Formação e Requisitos Mínimos Necessários:**Cod. 21 – Meio Ambiente:****Leia-se:**

Graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia Ambiental ou Biologia (sem necessidade de especialização). Ou Curso de Graduação em Engenharia ou Geologia ou Química ou Geógrafo regulamentado pela Lei 6664, acrescido de curso de especialização de nível de pós-graduação na área ambiental, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. CNH mínimo Categoria B.

Cod. 10 e 11 – Operação e Manutenção**Leia-se:**

Curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico Químico ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica ou Técnico de Distribuição de Gás ou Técnico em Metrologia ou Técnico de Instrumentação, reconhecido pelo CEED e/ou MEC.Registro na Entidade de Classe.CNH mínimo Categoria B.

As demais condições do Edital nº 01/2008 e do Edital 02/2008-Retificativo permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

Artur Lorentz

Diretor Presidente da SULGÁS